LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

matrícula =9.351=

ficha =01=

FRUTAL, 02 de AGOSTO de 1982.

I M Ó V E L : - UM TERRENO URBANO, composto do lote 08 (oi-' to), da quadra 11 (onze), com a área total de 232,56m2 (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), situado nesta cidade de Frutal, à Rua Domiciano Ferreira, esquina com a Avenida Homero Alves de Souza, confron-' tando pela frente com a Rua Domiciano Ferreira por 10,75 metros; de um lado com a Avenida Homero Alves de Souza por 21, 60 metros; de outro lado com Sebastiana Fontes Barbosa por /' 24,00 metros; e pelos fundos com Lázaro Divino de Araújo, por 10,24 metros.- PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL,' inscrita no CGC/MF sob nº 18.449.132/0001-60.- REGISTRO ANTERIOR: 3.885, fls. 251/252, livro 3-G, deste Cartório. Dou fé. Frutal, 02/08/1982.- O SUB-OFICIAL, Adualdo Berto Oliveira.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R-1-9.351,- ADQUIRENTE: WALDIR FRANCISCO BARBOSA, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado neste município e comarca de Frutal, CPF 067.293.208-34.- TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.449. 132/0001-60, neste ato devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Macedo da Silveira.- TÍTULO: COM-' PRA E VENDA.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada aos 20/07/1982, pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Frutal, Eurides José Dantas Britto, no livro nº 239, fls. 108.- VALOR: Cr$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil cruzeiros).- Dou fé.- Frutal, 02 de agosto de 1.982.-/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
O SUB-OFICIAL, Adualdo Berto Oliveira./=/=/=/=/=/=
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
AV-2-9.351.- Conforme requerimento, datado de 31/maio/1991, ' acompanhado de Certidão de Casamento, arquivados em Cartório; faço a presente averbação para constar o nome da esposa do adquirente WALDIR FRANCISCO BARBOSA, que é MARIA HELENA TITANERO BARBOSA, casados no regime da comunhão universal de bens.

(Continua no verso)

Rosa Maria Veloso de Castro
OFICIAL
Cristina Veloso de Castro
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Lidiane Silva de S. Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

Assinado digitalmente por LIDIANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA:07464537602
Data: 20/04/2022 13:09:34-03:00

matrícula =9.351= | ficha =01= verso

Dou fé.- Frutal, 04 junho de 1991.- (GR. sob o nº 0889997E).- O ESCREVENTE SUBSTITUTO, _____

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-3-9.351.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA,' de 29/maio/1991, do Cartório do 1º Ofício de Frutal, no livro nº 257, fls. 91. o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ALYRIO UMBELINO TERRA, médico, CPF 027.067.176-53 casado no regime da comunhão universal de bens com YONNE MENDES TAVARES TERRA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Frutal, por compra feita à WALDIR FRANCISCO BARBOSA, e s/mulher MARIA HELENA TITANERO BARBOSA, brasileiros, ele bancário, ela do lar, CPF 067.293.208-34, residente e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, pelo valor de Cr$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).- Dou fé. Frutal, 11 junho de 1991.- (GR. sob o nº N64346B).- O ESCREVENTE SUBSTITUTO, _____ /=/=/=/=/

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-4-9.351.- FRUTAL/MG/11/NOVEMBRO/1997.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 06/NOVEMBRO/1997, do' CArtório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal-MG; no livro nº 268, fls. 87/vº. LAURISTON DE SOUZA NETO, brasileiro,' maior, agropecuarista, CPF 464.030.786-15 e CI RG M-2.416.954 MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SÔNIA MOURA MIZIARA SOUZA, brasileira, Psicóloga, CPF 509.470.446-04, CI RG M-3.055.636-MG, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº 201, nesta cidade de Frutal-MG; adquiriram de ALYRIO UMBELINO TERRA, brasileiro, médico, CPF 027.067.176-53 e CI RG M-132-747, e sua mulher YONNE MENDES TAVARES TERRA, brasileira, do lar, CPF 034.645.646-00 e CI RG M-3.465.448/MG, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na AVenida Cel. Delfino Nunes, nº 266, nes

(Continua na ficha n.o 02)

Rosa Maria Veloso de Castro
OFICIAL
Cristina Veloso de Castro
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Lidiane Silva de S. Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

Assinado digitalmente por LIDIANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA:07464537602
Data: 20/04/2022 13:09:34-03:00

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG.

matrícula =9.351= ficha =02=

FRUTAL, 11 de NOVEMBRO de 1997.-

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-4-9.351.- nesta cidade de Frutal-MG; pelo valor de R$1.070,00 (Hum mil e setenta reais):- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA.- Dou fé.- Protocolo nº 89.320.- O OFICIAL SUBSTITUTO,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-5- 9.351.- FRUTAL/MG/02/ABRIL/1998.- Nos termos de EScritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 26/MARÇO/1998, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Frutal-MG, no livro nº 228, fls. 84. LATICÍNIOS SUIÇO HOLANDÊS LTDA, com sede à Rua Joaquim Simões, nº 100, Bairro do Leitão, na cidade de Louveira-SP; inscrito no CGC/MF sob o nº 01.428.808/0001-37 e Inscrição EStadual nº 421.012.075-119, neste ato, representado pelo sócio, JOAQUIM SIMÕES FILHO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 269.545.088-53 e CI RG 3.789.780-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Joaquim Simões, nº 700, Bairro do Leitão, na cidade de Louveira-SP; adquiriu de LAURISTON DE SOUZA NETO, Agropecuarista, CPF 464.030.786-15 e CI RG M-2.416.954-SSP/MG, e sua mulher SÔNIA MOURA MIZIARA SOUZA, Psicologa, CPF nº 509.470.446-04 e CI RG M-3.055.636-SSP/MG, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº 201, nesta cidade de Frutal-MG; pelo valor de R$1.070,00 (Hum mil e setenta reais):- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 90.525.- A O F I C I A L, Rosa Maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-6- 9.351.- FRUTAL/MG/01/FEVEREIRO/2006.- Nos termos de MANDADO DE REGISTRO DE ARRESTO, datado de 24/JANEIRO/2006, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Civel - Cartório do Primeiro Oficio Cível da Comarca de Jundiai-SP, extraído dos Autos de nº 0080/06, de Ação Cautelar de Arresto movida pelo BANCO BRADESCO S/A. instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com

(Continua no Verso)

Rosa Maria Veloso de Castro
OFICIAL
Cristina Veloso de Castro
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Lidiane Silva de S. Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

Assinado digitalmente por LIDIANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA:07464537602
Data: 20/04/2022 13:09:34-03:00

matrícula =9.351= | ficha =02= verso

endereço na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP;contra LATICINIOS SUIÇO HOLANDÊS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.428.808/0001-37, com sede na Rua Joaquim Simões, nº 350, Galpão A, Sala B, Bairro Leitão, Louveira/SP; JOAQUIM SIMÕES FILHO, brasileiro, casado portador do RG 3.789.780 e CIC 269.545.088-53; e MARLI ROMIO SIMÕES, brasileira, casada, portadora do RG 4.261.619-0 e CIC 920.574.548-00, com endereço na Rua Joaquim Simões, nº 700, Bairro Leitão, Louveira/SP;- assinado pela Juiza de Direito Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Comarca de Jundiai-SP; e com o devido CUMPRA-SE, datado desta cidade de Frutal-MG, de 26/01/2006, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Geraldo Luiz Ribeiro, arquivados, procedo ao registro do ARRESTO DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, para garantia de uma dívida no valor de R$2.034.689,63 (dois milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), o valor do arresto refere-se aos registros: R-5-22.001, R-5-21.852, R-1-35.892, R-6-9.351, R-22-6.671, R-2-36.370, R-8-26.766, R-8-26.765 e R-8-20.404.- tendo sido nomeado como fiel depositário, o Sr. OSMAR JOSÉ TOZZO, portador do RG 9.056.535.- Dou fé.- P.nº 123.171.- A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-7-9.351.- FRUTAL/MG/01/SETEMBRO/2006:- CANCELAMENTO DE ARRESTO-R-6-9.351.- Nos termos de MANDADO DE CANCELAMENTO DE ARRESTO, datado de 04/JULHO/2006, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, Cartório do Primeiro Ofício Cível de Jundiaí-SP, assinado pela Juiza de Direito, Dra. Ana Lucia Xavier Goldman, com o DEVIDO CUMPRA-SE, datado desta cidade de Frutal-MG, de 16/08/2006, assinado pelo Dr. Nilson Pádua R. Junior, arquivados, faço a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DO ARRESTO registrado sob o nº R-6-9.351. , ficando o imóvel livre do referido ônus:- Dou fé.- P. 125.433.- A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

(Continua na ficha n.o 03)

Rosa Maria Veloso de Castro
OFICIAL
Cristina Veloso de Castro
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Lidiane Silva de S. Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

Assinado digitalmente por LIDIANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA:07464537602
Data: 20/04/2022 13:09:34-03:00

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL - MG

matrícula =9.351= | ficha =03=

FRUTAL, 03 de OUTUBRO de 2006

R-8-9.351.- FRUTAL/MG/03/OUTUBRO/2006:- PENHORA: Nos termos de MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, datado desta cidade de Frutal-MG, de 12/SETEMBRO/2006, expedido pela Primeira Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos Autos de nº 027106047960-4, de AÇÃO DE EXECUÇÃO que MINEIRINHO TRANSPORTES DE FRUTAL LTDA pessoa juridica inscrita no CNPJ sob o nº 01.607.711/0001-91, estabelecida na Praça da Matriz, nº 99, nesta cidade de Frutal-MG, representada por seus sócio administrador, LAURISTON DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, empresário, CPF 464.030.786-15, residente na Avenida Campos Sales, nº 1.370, nesta cidade de Frutal-MG; move contra: LATICINIOS SUÍÇO HOLANDES LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/ sob o nº 01.428.808/0002-18, com sede na Rodovia Dom Pedro I, Km 102,85, em Itatiba-SP;- VERIFICA-SE QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI PENHORADO, para garantia de uma dívida no valor de R$229.112,66(duzentos e vinte e nove mil, cento e doze reais e sessenta e seis centavos); valor esse refere-se também aos registros nºs: R-10-20.404, R-7-21.852, R-10.26.766 e R-7-22.001.- tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Joaquim Simões Filho, brasileiro, casado, empresário, CPF 269.545.088-53 e CIRG 9.210.970/SSP/SP, residente na Rua Joaquim Simões, nº 700, na cidade de Louveira-SP;- Dou fé.- Protocolo sob o nº 125.801.- A ESCREVENTE SUBSTITUTA, Lucimara de Paula R. Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-9-9.351.- FRUTAL/MG/05/DEZEMBRO/2011.- ARROLAMENTO DE BENS DE SUJEITO PASSIVO: Nos termos do OFICIO nº 809/DRF/Gabin, datado da cidade de Jundiaí/SP, de 24 de novembro de 2011, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí/SP, assinado pelo Delegado Substituto da Receita Federal do Brasil em Jundiaí/SP - FABIO GARCIA VANDERLINDE, processo cadastrado sob o nº 19311.720.380/2011-88 - Ministério da Fazenda, arquivado, com fundamento nos termos do art. 927, 928, e 939 do Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, foi lavrado o EXTRATO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO do contribuinte LATICINIOS SUICO HOLANDES LTDA, CNPJ nº 01.428.808/0001-37, relativamente ao imóvel objeto da presente matrícula. OBSERVAÇÃO: A alienação ou oneração do bem arrolado, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal arrolante no prazo de quarenta e oito horas; o descumprimento desta obrigação implicará a imposição de penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303 de 21 de

(Continua no Verso)

Rosa Maria Veloso de Castro
OFICIAL
Cristina Veloso de Castro
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Lidiane Silva de S. Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

Assinado digitalmente por LIDIANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA:07464537602
Data: 20/04/2022 13:09:34-03:00

matrícula 9.351 | ficha 03 verso

novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação.- Dou fé.- Protocolo nº 159.718.- A OFICIAL(Rosa Maria Veloso de Castro), Rosa Maria Veloso de Castro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-10-9.351.- FRUTAL/MG/03/SETEMBRO/2012.- PENHORA: Nos termos de MANDADO PARA REGISTRO DE PENHORA, datado desta cidade de Frutal/MG, de 12/junho/2012, expedido pela Segunda Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal/MG, extraido de Carta Precatória nº 271 11 010407-9 - Oriunda da 1ª Vara Cível de Jundiaí/SP - extraída do Processo nº 0163/06 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como requerente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP; e como executados: LATICINIOS SUIÇO HOLANDES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.428.808/0001-37, com sede na cidade de Louveira/SP, na Rua Joaquim Simões, nº 350, Galpão A, Sala B, Bairro Leitão; JOAQUIM SIMÕES FILHO e MARLI ROMIO SIMÕES, brasileiros, casados, portadores dos CPFs 269.545.088-53 e 920.574.548-00, residentes na Rua Joaquim Simões, nº 700, Bairro Leitão, na cidade de Louveira/SP; assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Frutal/MG, Dr. Stefano Renato Raymundo, arquivado neste Ofício, **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI PENHORADO,** para garantia de uma dívida no valor de R$2.087.242,87 (dois milhões, oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos); tendo sido nomeado como fiel depositário, o Sr. Joaquim Simões Filho, já qualificado; OBS: Mandado este registrado nas matrículas nºs: 36.370, 35.892, 26.766, 26.765, 22.001, 21.852, 20.404, 9.351 e 6.671, deste Ofício.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 164.962.- A OFICIAL (Rosa Maria Veloso de Castro), Rosa Maria Veloso de Castro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-11-9.351. - FRUTAL/MG/05/SETEMBRO/2012. – INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos de MANDADO, datado da cidade de Vinhedo-SP., de 02/agosto/2012 expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP., Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Vinhedo/SP, extraído dos autos do Processo nº 659.01.2012.005506-0/000000-000, Ordem nº 1520/2012, tendo como requente: UNIÃO e como requerido: LATICINIOS SUIÇO HOLANDÊS LTDA, CNPJ nº 01.428.808/0001-37, assinado pelo Juiz de Direito – Dr. Fábio Marcelo Holanda, com o devido CUMPRA-SE, datado desta cidade de Frutal/MG, de 03/09/2012, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Stefano Renato Raymundo, arquivado neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar que com fundamento nos artigos, 1º, 2º, 3º e 4, da Lei nº 8397/92, foi deferida a medida liminar, decretando a **INDISPONIBILIDADE *DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA***. – Dou fé. - Protocolo nº 165.085 - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

(Continua na ficha n.o 04)

Rosa Maria Veloso de Castro
OFICIAL
Cristina Veloso de Castro
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Lidiane Silva de S. Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

Assinado digitalmente por LIDIANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA:07464537602
Data: 20/04/2022 13:09:34-03:00

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 — **Registro Geral** — Fls. 04

Matrícula Nº. 9.351 Frutal - MG, 14 de novembro de 2012.

R-12-9.351.- FRUTAL/MG/14/NOVEMBRO/2012.- PENHORA: Nos termos do Oficio nº 1617/wil/2012, datado desta cidade de Frutal/MG, de 29/OUTUBRO/2012, expedido pela Secretaria Juízo 1ª Vara Civil, distribuida sob o nº 0271.12.009812-1 assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fabio Gameiro Vivancos, Juiz de Direito, acompanhado de CARTA PRECATÓRIA, extraida dos Autos/Processo nº 4556/08, Pid. 2006.006482-8, Oriunda da Comarca de Itatiba/SP, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Izaú Messias dos Santos, datado da cidade de Itatiba/SP, de 21/agosto/2012, de Ação de Execução Fiscal, que a FAZENDA NACIONAL, move em face de LATICINIOS SUIÇO HOLANDES LTDA CNPJ/MF sob o nº 01.428.808/0001-37, **VERIFICA-SE QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI PENHORADO**, para garantia de uma dívida no valor de R$52.611,43, OBSERVAÇÃO: Oficio registrado nas matriculas nºs: 22.001, 21.852, 26.765, 26.766 e 9.351.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 166.357.- A OFICIAL, [assinatura]
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-13-9.351. - FRUTAL/MG/07/JUNHO/2017. – INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Nos termos de Certidão de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, datada de 07/JUNHO/2017, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201706.0615.00299802-IA-620, Processo nº: 00076621720154036128, Data e Hora: 06/06/2017 - 15:11:38hs., Emissor da Ordem: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Jundiai - 1E Vara Federal de Jundiaí, Janice Regina Szoke Andrade (jpacheco@trf3.jus.br), Dados: - (CNPJ 01.428.808/0001-37 / Laticínios Suiço Holandês LTDA), (CNPJ 08.095.357/0001-02 / WJ Produtos Alimentícios LTDA), (CNPJ 01.428.808/0002-18 / Laticínios Suiço Holandês LTDA), (CNPJ 01.428.808/0003-07 / Laticínios Suiço Holandês LTDA), (CNPJ 01.428.808/0004-80 / Laticínios Suiço Holandês LTDA), (CNPJ 01.428.808/0005-60 / Laticínios Suiço Holandês LTDA, Laticínios Suiço Holandês LTDA), (CPF 269.545.088-53 / Joaquim Simões Filho) e (CPF 278.455.068-00 / Juliana Simões Arasanz Barbosa), arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de LATICÍNIOS SUIÇO HOLANDÊS LTDA, CNPJ nº 01.428.808/0001-37**. – OBS: Emol./Recompe/TFJ: Isentos. - Dou fé. - Protocolada em 07/07/2017 sob o nº 197.916. - A ESC. SUBSTITUTA, [assinatura]
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Corregedoria-Geral de Justiça
Ofício de Registro de Imóveis de Frutal - MG

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraida nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Selo Eletrônico Nº: **FQH85801**
Cód. Segurança: **2700.4619.3706.0482**
Quantidade Atos: **3**

Frutal, **20 de abril de 2022**
Emol: **106,13** Recompe: **6,38** ISS: **2,13** Taxa: **26,49** Total: **141,13**

Consulte a validade deste Selo em: https://selos.tjmg.jus.br

*A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/09. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site http://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação **MG20220414517225104** *

Pág. 7/ 7 - Isso

Rosa Maria Veloso de Castro
OFICIAL
Cristina Veloso de Castro
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Lidiane Silva de S. Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

Assinado digitalmente por
LIDIANE SILVA DE SOUZA
OLIVEIRA:07464537602
Data: 20/04/2022 13:09:34-03:00